



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.977/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 950361, portadora da cédula de identidade RG nº 6.696.584-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.514.879-23, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2015 passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Dezembro 1915
DE Nº 10.538
UMUARAMA, 04.12.15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS